

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 1.674/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 08 de outubro de 2025.

Referente: Indicação nº 1.008/2025
12ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1.008/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Esportes e Lazer*, por meio do Memorando SMEL Nº 0520/2025**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
3469/2025

DATA / HORA
09/10/2025 16:22:29

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 09/10/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Cajamar, 30 de setembro de 2025

Memorando SMEL. Nº 0520/2025

A

**Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
At. Sr. Fabiano Roberto dos Santos Belmiro**

**Referente: memorando nº 2.627/2025 – DAL/ SMG – Indicação nº 1.008/2025 –
12ª sessão**

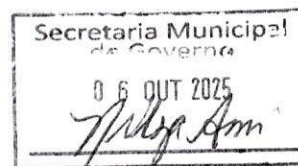
Prezado Senhor,

Em atenção à indicação supracitada, de autoria do nobre Vereador Reinaldo Santos, informamos que na medida da viabilidade técnica e disponibilidade orçamentária financeira, a Secretaria de Esportes e Lazer continuará fomentando ações destinadas a construção de novos equipamentos públicos, como praças e/ou parques, devidamente equipados e com as devidas condições de acessibilidade.

Salientamos que a análise técnica, para elaboração de projetos requer o necessário levantamento das possíveis áreas, identificação de sua titularidade, a observação da legislação urbanística de uso e ocupação do solo, a de mobilidade urbana e especialmente as relativas as questões ambientais da localidade que se pretende a execução, o que, ainda não foi possível para o local sugerido.

Respeitosamente,

**AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**



16.052



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1008 / 2025

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
2740/2025

DATA / HORA
18/08/2025 11:18:43

USUÁRIO
066.XXX.XXX-67

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar um estudo para a implantação de uma área de lazer, pista para caminhada e playground infantil na Avenida Bento da Silva Bueno, ao lado da Escola Estadual Ana Maria Garrido Orlandin, altura do número 51, no bairro Parque Paraíso, distrito do Polvilho.

JUSTIFICATIVA

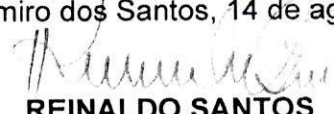
A presente indicação visa atender às necessidades da população local, promovendo qualidade de vida, saúde e bem-estar. A região do Parque Paraíso, especialmente nas proximidades da Avenida Bento da Silva Bueno, apresenta significativa concentração de moradores, entre eles famílias com crianças, adolescentes e idosos que carecem de mais espaços públicos adequados para atividades físicas, lazer e convivência social.

Sabemos que o bairro já conta com um parque público, onde há uma pista de skate, o que representa um importante espaço de lazer para os jovens. No entanto, o local mencionado nesta indicação ao lado da Escola Estadual Ana Maria Garrido Orlandin representa uma excelente oportunidade para ampliar as opções de uso da comunidade, com um projeto mais voltado à prática de exercícios físicos leves e moderados, como caminhadas, e também ao lazer infantil, por meio da instalação de um playground.

Trata-se de uma área de fácil acesso, bem localizada e atualmente subutilizada, que poderia ser transformada em um ambiente seguro, agradável e multifuncional, atendendo a um público mais diversos, incluindo idosos, pais com crianças e pessoas interessadas em atividades de saúde e bem-estar. A construção de uma pista de caminhada incentivará hábitos saudáveis, prevenindo doenças decorrentes do sedentarismo, enquanto o playground infantil proporcionará às crianças um espaço adequado para o lazer e o desenvolvimento físico e social.

Além disso, a valorização do espaço urbano contribui diretamente para o fortalecimento do senso de pertencimento da população, promovendo o convívio comunitário e a segurança no entorno.

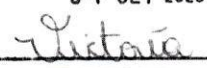
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de agosto de 2025


REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
04 SET 2025


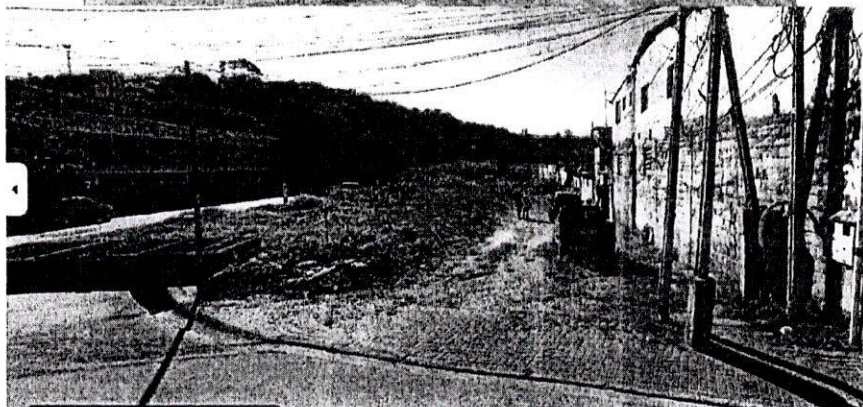
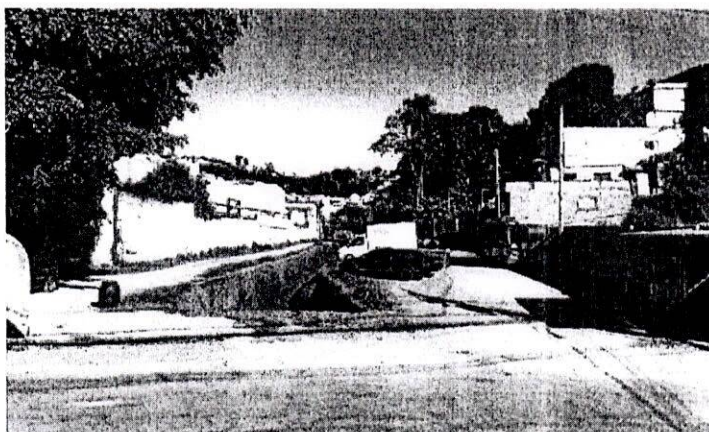
15h46



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

ABAIXO SEGUE FOTOS DO LOCAL:



GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br